CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor José Sinésio Vanzella".

(autoria Vereador Roberto Campos - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor ***PROFESSOR JOSÉ SINÉSIO VANZELLA***, pelo belíssimo trabalho que realiza na área esportiva de nosso Município, principalmente com o Departamento de Judô da Sociedade Esportiva Sanjoanense.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
Presidente

Ana Paula Tostes
16/12/09

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (01.12.2009).